



## PORTARIA N.º 286/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para os servidores Liandra do Espírito Santo, Angelo Ricardo Marcotti e Douglas Miguel Gonçalves Esquerdo, lotados no *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art 10°, parágrafo 2°, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando a Informação nº 054/2016, protocolado sob nº 14.500.599-0 de 06/03/2017:

## RESOLVE:

- **Art. 1º -** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, **Progressão por Antiguidade**, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, conforme segue:
- Liandra do Espírito Santo, RG n° 10.110.262-9/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 3, para classe I, referência 4, a partir de 19/04/2017.
- Angelo Ricardo Marcotti, RG n° 8.507.949-2/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 1, para classe I, referência 2, a partir de 16/04/2017.
- **Douglas Miguel Gonçalves Esquerdo**, RG n° 3.634.185-8/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da Classe I, referência 3, para classe I, referência 4, a partir de 04/04/2017.
- **Art. 2º -** Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.





Paranavaí, 31 de março de 2017.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**